



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 317 / 2008

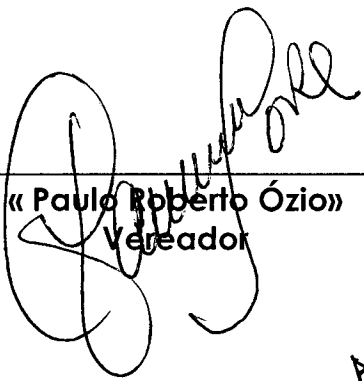
SENHOR PRESIDENTE:

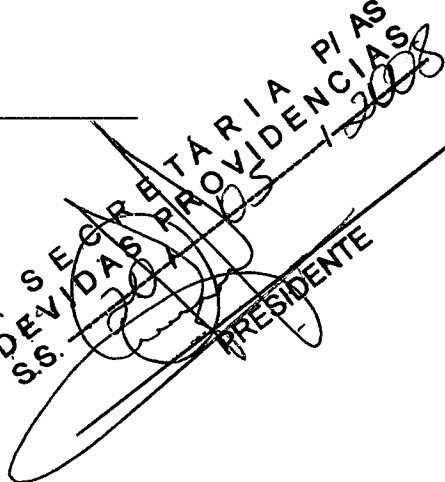
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne promover estudos no sentido de conceder o parcelamento dos IPTU em Dívida Ativa com valor acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 36 vezes, assim facilitando os devedores à quitação de seus débitos.

Nós como representantes da população, não podemos medir esforço na busca de alternativas visando facilitar para que os contribuintes possam quitar seus débitos com o físico.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 20 de maio de 2008.


« Paulo Roberto Ózio »
Vereador


A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 20/05/2008
PRESIDENTE